



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0001344-94.2015.8.24.0600
Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária
Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina
Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Xaxim

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 25/2015-CGJ
Período da correição: 24-8-2015 a 23-10-2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern
Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani
Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Xaxim.

Unidade: 1ª Vara.

Municípios integrantes: Xaxim, Marema, Lajeado Grande, Entre Rios.

Juiz titular: Christian Dalla Rosa.

Chefe de cartório: Gabriel Antônio Parizotto.

Última correição por equipe da CGJ/SC: 26 a 30-3-2012, autos n. 0010413-58.2012.8.24.0600 (correição presencial).

Competência: Resolução n. 32/2010, Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Xaxim: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); f) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); g) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979).

Entrância: Final.

Data da instalação/lei de criação: 25-2-1961, Lei 2.613 de 2-1-1961.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	
	2.297	
1.1.2	Processos em andamento	2.007
1.1.3	Procedimentos em andamento	290
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	
	432	
Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1	Ag. Audiência	1
1.1.4.2	Ag. Encerramento do Ato	206
1.1.4.3	Ag. Prazo	24
Família - Processo		
1.1.4.4	Ag. Análise do Cartório	2
1.1.4.5	Ag. Audiência	2
1.1.4.6	Ag. Encerramento do Ato	127
1.1.4.7	Ag. Prazo	5
1.1.4.8	Recebido do Juiz - Decisão	4
1.1.4.9	Recebido do Juiz - Despacho	14
1.1.4.10	Recebido do Juiz - Sentença	4
Juizado Especial Cível - Processo		
1.1.4.11	Ag. Audiência	27
1.1.4.12	Ag. Encerramento do Ato	16
Indicador		Valor
1.1.5	Outros setores	Total + 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	72 0
1.1.5.2	Ministério Público	38 6
1.1.5.3	Serviço Social	21 10
1.1.5.4	Distribuição	4 0
1.1.6	Observações	

a) Informações obtidas em 19-11-2015.
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em maio/2014.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.471
1.2.2	Processos em andamento	4.163
1.2.3	Procedimentos em andamento	308
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	195
1.2.5	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2015.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	401
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	132 0
1.2.8	Christian Dalla Rosa (Juiz titular)	26 0
1.2.9	Giovana Maria Caron Bósio (Juiz)	1 1
1.2.10	Ministério Público	4 0
1.2.11	Serviço Social	4 0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.12	Advogado	194 35
1.2.13	Delegacia de Polícia	1 1
1.2.14	Perito	39 7
1.2.15	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2015.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2013	2.785	232
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2014	2.750	229
1.2.18	Janeiro a outubro de 2015	2.153	215
1.2.19	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	40	4
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		58	8
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		28	5
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		7	1
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		45	14
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		9	4
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		54	7
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	148	17
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	20	8
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 18-8-2015. b) Segunda verificação em 19-11-2015. b1) Item 1.3.1: os 4 registros são novos; b2) Item 1.3.2: os 8 registros são novos; b3) Item 1.3.3: os 5 registros são novos; b4) Item 1.3.4: o registro é novo; b5) Item 1.3.5: dos 14 registros, 9 são novos; b6) Item 1.3.6: dos 4 registros, 2 são novos; b7) Item 1.3.7: os 7 registros são antigos. c) Orienta-se que o chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	56	3	29	2
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	21	4	13	11
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	56	7	68	16
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	101	41	97	19
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	148	8	50	7
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	172	147	187	162
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	121	8	189	11
1.3.11.8	Cartório - arquivar	19	10	45	13
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	1	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	17	1	62	3
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	13	4	7	6
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	3	0	1	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	471	57	361	71
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	46	4	10	2
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	6	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	4	0	4	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	32	4	10	6
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	15	12	3	2
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	12	0	1	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	26	12	9	1
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	16	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	13	2	6	3
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	3	1	8	1
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	6	1	6	1
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 18-8-2015.				
	b) Segunda verificação em 19-11-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	184	18
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	

1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Preso provisório	Não se aplica
			Preso definitivo	Não se aplica
1.4.7.1	Réu preso - total			Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-7-2015)		2.474	1.347	
	Petição intermediária		517	404	
	Peticionamento eletrônico		91	43	
	Mandados		305	4	
	AR		23	17	
	Execução de sentença		4	0	
	Incidente processual		10	9	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	535	420	
	Pauta de audiências		33	17	
	Carga		45	30	
	Cartas recebidas		77	58	
	Processo		59	58	
	Recurso		0	0	
	Usuário		775	287	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			650	613
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros			23	10
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			489	654
1.4.12	Observações				
	a) Primeira verificação em 19-8-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 650 processos, 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 649 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 19-11-2015. b.1) Item 1.4.9: os 654 processos apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	180	128
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		44	28
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		0	0
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		1	0
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		33	21
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 18-8-2015.</p> <p>a.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de julho de 2015, extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 19-11-2015.</p> <p>b.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de outubro de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	

1.6.6 Observações

a) Primeira verificação em 19-8-2015.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 11-8-2015.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 4 registros de processos e 6 registros de bens no sistema. Em consulta por amostragem ao sistema SAJ, verificou-se 20 processos

[REDACTED],
[REDACTED],
[REDACTED],
[REDACTED],
[REDACTED],
[REDACTED],
[REDACTED]) os quais não

se encontram cadastrados no SNBA.

a.3) Itens 1.6.3 a 1.6.5: não se aplica em face da competência da unidade.

b) Segunda verificação em 19-11-2015.

b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 11-8-2015.

b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 4 registros de processos e 6 registros de bens no sistema. Verificou-se que não foram feitos novos registros no SNBA.

b.3) Itens 1.6.3 a 1.6.5: não se aplica em face da competência da unidade.



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.7.2	Observações			
	a) Primeira verificação em 19-8-2015. b) Segunda verificação em 19-11-2015. c) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Abrigo municipal de Xaxim).			



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/ Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2015.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

André Pacheco
Analista Jurídico - M20683